

ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA DA APPM Nº 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Concede liberação do expediente da APPM sem remuneração.

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Piauiense de Municípios – APPM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com do Estatuto da Entidade,

Considerando solicitação da funcionária Margareth de Sousa Pimentel Lopes que requer liberação do expediente por 06 (seis) meses, sem remuneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a liberação do expediente a funcionária **Margareth de Sousa Pimentel Lopes** – CPF nº 242.201.703-49, por 6 (seis) meses, sendo **de 05 de janeiro a 05 de julho de 2026, sem remuneração.**

Art. 2º - Este ato normativo entra em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Associação Piauiense de Municípios – APPM, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte seis.

Pompílio Evaristo Cardoso Filho
Presidente da APPM



(86) 2107-7900
(86) 2107-7919



E-mail:
institucional@appm.org.br



Av. Pedro Freitas, 2000, Centro Administrativo,
bairro São Pedro, Teresina - PI, CEP: 64018-900

CNPJ: 05.821.962/0001-25